



# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES

#### **EDITAL Nº 29/2024 PPGARTES**

# DIRETRIZES PARA O RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES\_NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTESPPGGARTES UNESPAR

A Coordenação e a Comissão de Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Artes – PPGARTES da Universidade Estadual do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam pública, para conhecimento dos/as interessados/as, a abertura do Processo de Recredenciamento de docentes para as linhas de pesquisa do PROGRAMA.

## 1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Toda/o docente deve ter compromisso com a construção coletiva do PPGARTES, compatível com a complexidade e diversidade de atividades que envolvem o trabalho na pós-graduação em uma universidade pública. Assim, a avaliação do envolvimento dos(as) professores(as) com o Programa será realizada a partir do preenchimento da ficha de atividades, que consta deste edital.

- 1.1. O Recredenciamento para a categoria de docente é regido em conformidade com os documentos da área de Artes da Capes no que tange aos critérios estabelecidos quanto à produção intelectual docente; Portaria da Capes Nº 81, de 3 de junho de 2016 que regulamenta as categorias de docentes dos Programas de Pós-Graduação; Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual do Paraná UNESPAR (Resolução Nº 001/2012-COU/UNESPAR), que determinam que a cada 04 (quatro) anos o Programa realizará amplo processo de recredenciamento e descredenciamento dos/as docentes vinculados/as ao Programa.
- § 10 Não terão o credenciamento renovado os(as) docentes que não atenderem às exigências mínimas para manutenção do exercício no Programa, através de análise





por Comissão criada especificamente para essa finalidade, que aplicará os critérios definidos pelo Colegiado do Programa.

- § 20 O desempenho dos(as) docentes vinculados(as) ao Programa será avaliado segundo os seguintes critérios conforme tabela anexo I sendo o preenchimento de no mínimo 5 (cinco) dos seguintes itens:
  - a. produção intelectual sobre tema de uma das linhas de pesquisa do mestrado, sendo produções bibliográficas classificadas pela CAPES ou periódicos das áreas afins.
  - b. Apresentação de pesquisa, no periodo de avaliaçao,em evento académico das áreas afins ao Mestrado.
  - c. Apresentação de produção artística sobre tema de sua linha de pesquisa em eventos acadêmicos e/ou artísticos.
  - d. Orientacao de aluno(a) do Programa;
  - e. ter ministrado pelo menos 01 (uma) disciplina do Programa;
  - f. ter desenvolvido pesquisa vinculada ao seu Projeto de Pesquisa, coerente com a linha de pesquisa a qual está vinculado,
  - g. atuação nos cursos de graduação da Unespar ( disciplinas ministradas e orientações de IC)
  - h. atuação em outras instituições, como participação em bancas, comissões cientificas, projetos de pesquisa ou extensão, convite como palestrante ou conferencista.
- § 30 Para subsidiar a deliberação do Colegiado, a Coordenação do Programa designará uma Comissão formada por 02 (dois) professores(as), sendo 01 (um/a) de cada linha de pesquisa, que emitirá parecer com a avaliação da produção e das atividades dos docentes credenciados;
- § 40 A Coordenação informará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Unespar o descredenciamento dos/as docentes cuja permanência não for aprovada no âmbito do Colegiado do Programa;
- § 50 O(A) docente descredenciado(a) do Programa poderá continuar com suas atividades de orientação até a conclusão da(s) dissertação(ões) sob a sua orientação;
- § 60 O(A) docente descredenciado(a) do Programa poderá solicitar novo ingresso após o prazo de 02 (dois) anos, contados da sua data de desligamento.





1.2. Período de Avaliação Interna (Recredenciamento) a que se refere este Edital: 2019 a 2023.

#### 2- DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
De 31/10/2024	Publicação do Edital de Recredenciamento  Docente
De 31/10/2024 até 30/11/2024	Preenchimento dos Formulários e Tabelas de
De 31/10/2024 ate 30/11/2024	Avaliação dos Produtos e Atuação no Programa
De 02/12/2024 até 09/12/2024	Período de Análise/avaliação pela Comissão de Recredenciamento
Dia 13/12/2024	Divulgação do Resultado em Edital no site do PPG
Dia 16/12/2024	Homologação do Resultado em Reunião de Colegiado

#### **3- DOS PROCEDIMENTOS**

- 3.1. Encaminhar o referido formulário, devidamente preenchido, para o e-mail da secretaria do Programa e escrever no campo assunto do e-mail: "Avaliação para Recredenciamento" + "nome do(a) docente".
- 3.2. Anexar o Currículo Lattes até a data de encaminhamento dos dados no formulário; referente ao período 2019 2023.com ID do Currículo.
- 3.3 Anexar comprovantes das produções.
- 3.4 Envio de formulário, currículo e comprovantes em PDF único.

#### 4 - DOS REQUISITOS PARA O RECREDENCIAMENTO:

4.1. Ter obtido os requisitos mínimos para atender às exigências para manutenção do exercício no Programa, segundo critérios definidos pelo Colegiado do Programa e ter obtido os requisitos mínimos para atender às exigências para manutenção do exercício no Programa, conforme tabela o ANEXO I.





## 5 - DAS AVALIAÇÕES:

- 5.1. As avaliações do Recredenciamento para Docentes Permanentes e Colaboradores(as) serão realizadas pela Coordenação e Comissão de Recredenciamento.
- 5.2. A Comissão de Recredenciamento é formada por 2 (dois/as) Docentes do PPGARTES, sendo um(a) de cada linha de pesquisa, indicados pelo Colegiado, além do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação.
- 5.3. Caberá ao Colegiado do PPGARTES homologar os pareceres da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento.

## 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pelo Colegiado do PPGARTES da Unespar.

Curitiba, 31 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Solange Straube Stecz (presidente da Comissão)

Prof. Dr. Francisco de Assis Gaspar Neto (membro da Comissão –
representante da linha Modos de Conhecimentos e Processos Criativos em

Artes

Prof. Dra Marila Annibeli Velozzo (membro da Comissão – representante da linha Experiencias e Mediações nas Relações Educacionais em Artes)





## **ANEXO I**

## TABELA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

Recredenciamento de docente permanente e colaborador(a) do Programa

. , .	ABELA 1 - AVALIAÇÃO DOCENTE PPGARTES		Ţ	ı					
	REQUESITOS 2019 202	20 2021	2022	2023					
	Artigos publicados em periódicos indexados	Artigos publicados em periódicos indexados							
1	Nacional								
	A1								
	A2								
	A3								
	A4								
	B1								
	B2								
	B3								
	B4								
	Internacional								
	Comunicações em eventos internacionais (j	jornadas,	simp	ósios,					
	congressos)								
2	Até 5 itens								
	Trabalhos completos publicados em								
	anais								
	Resumos publicados em anais								
	Comunicações em eventos nacionais (jo	ornadas,	simp	ósios,					
	congressos)								
3	Até 5 itens								
	Tarlan and the second of the s								
3	Trabalhos completos publicados em								
3	anais								
3									
3 4	anais  Resumos publicados em anais  Livros/Capítulos especializados na área, com ISE	BN							





	Autoria de livros						
	Autoria de capítulos						
	Organização de livros						
	Eventos, cursos, workshops, palestras						
	Até 5 itens						
5	Local/Regional						
	Nacional						
	Internacional						
	Produções Técnicas ou artísticas			•			
6	Até 10 itens						
	Audiovisuais, manuais, apostilas,						
	multimídias, produção informática,						
	produção de som, design, moda,						
	exposições, curadorias						
	Coordenação/orientação em ações extensionistas						
	Coordenação de programas financiados						
	por agência de fomento						
7	Coordenação de programa sem						
7	financiamento						
	Orientação/participação em ação						
	extensionista						
	Participação em comissão científica e de avaliação						
8	Na própria instituição						
7	Em instituições nacionais						
	Em instituições internacionais						
	Disseminação em órgãos de imprensa/	interne	et				
9	Entrevistas, reportagens, matérias						
	jornalísticas não acadêmicas,						
	participações em programas etc.						
	Participação em Conselhos Editoriais						
10	Periódicos nacionais						
	Periódicos internacionais						





	Coordenação de pesquisa acadêmica						
	Coordenação de Grupo de Pesquisa						
11	registrado no CNPq						
• •	Coordenação de Grupo de Pesquisa						
	Número de docentes e discentes						
	participantes						
	Coordenação de dossiês em periódicos	cientí	ficos				
12	Dossiês dentro da linha de pesquisa						
	Outros dossiês						
12	Tradução de obras na área de pesquisa	ì					
	Até 5 itens						
14	Editoria de publicações						
• •	Até 5 itens						
	Pareceristas de periódicos na área de pesquisa						
15	Até 5 itens						
11 12 13 14	Periódico nacional						
	Periódico internacional						
	Curadoria/Organização de eventos artís	sticos/	cultura	is			
16	Regional						
	Nacional						
	Internacional						
	Participação no PPG						
	Coordenação/Vice-coordenação						
	Membro de comissões						
	Oferta de disciplina 60h						
	Oferta de disciplina 45h						
17	Oferta de disciplina 30h						
	Orientações concluídas no PPG						
	Orientações concluídas em outros						
	PPGs						
	Orientação de TCC (graduação)						
	Orientação Iniciação Cientifica						





	Orientação PIBIS/PIBEX						
	Atividade de articulação com a educação						
	básica						
	Atividade de articulação com						
	movimentos sociais						
	Internacionalização			1	•	•	
	Integração de convidado internacional						
	em disciplina						
	Integração de convidado internacional						
	em grupo de pesquisa						
18	Projeto de pesquisa com participação						
	internacional						
	Pós-doutorado no exterior						
	Coordenação/participação em evento						
	internacional						
	Participação em bancas internacionais						
	Gestão						
	Participação em Conselhos						
19	Participação na gestão da instituição						
	Participação da gestão de outras						
	instituições						
	Participação em Bancas Mestrado e Doutorado						
	Qualificação Mestrado						
20	Qualificação Doutorado						
	Defesa Mestrado						
	Defesa Doutorado						
			•	•		•	